

## ANEXO VII

### CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA

O órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal declara que o Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU referente à implantação de equipamentos da rede de \_\_\_\_\_, a ser instalada \_\_\_\_\_, pela empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, conforme Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, está de acordo com as normas vigentes e foi aprovado por esta Secretaria.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário de Estado